



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal BO (09/08/07)
Edição n.º 334 Fls. 04
M. Lima
Funcionário

DECRETO N.º 1425, DE 18 DE JUNHO DE 2007.

“ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 3319/2007, a(o) servidor(a) **ADRIANA LOPES DE SOUZA LIMA**, matrícula n.º 1215, com validade retroativa a 09 de abril de 2007.

REFERÊNCIA / NÍVEL	
ANTERIOR / ATUAL	
2/A	2/C

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 18 de junho de 2007.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/rmr.